

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1458/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 001/2026-CGDP, que dispõe sobre o calendário e o rito das Correições Ordinárias a serem realizadas nos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte no exercício de 2026;

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 58/2026-CGDP, por meio do qual se solicita a designação de membro institucional para auxiliar os trabalhos da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública no Núcleo Sede da Defensoria Pública em Assu/RN e Ipanguaçu/RN.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal, para auxiliar na Correição Ordinária a ser realizada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos dias 16 e 17 de setembro de 2026, junto aos Núcleos da Defensoria Pública em Assu/RN e Ipanguaçu/RN.

Art. 2º. AUTORIZAR o Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte designado no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias, bem assim solicitar o adiamento das audiências judiciais aprazadas que conflitem com a presente designação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-RQYF0K2ENO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-RQYF0K2ENO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1454/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública BEATRIZ MACEDO DELGADO, matrícula 214.568-5, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, no período de 5 a 24 de setembro de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000049.000003/2026-88;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 24 de setembro de 2026, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-0PKFR9YQ9E-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-0PKFR9YQ9E-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1457/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000021.000028/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2, titular da Defensoria Pública de São Miguel/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos períodos de 8 a 14 de setembro de 2026 e de 23 de setembro de 2026 a 9 de outubro do corrente ano, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-9O6GIZV1V4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-9O6GIZV1V4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1456/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000021.000028/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos períodos de 1º a 7 de setembro de 2026 e de 15 a 22 de setembro do corrente ano, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-IMSH9PRDGU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-IMSH9PRDGU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1453/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 1350/2026 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.226, de 29 de agosto de 2026, que designou o Defensor Público VINÍCIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 5 a 24 de setembro de 2026, a 3ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-RLEI0FNP2K-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-RLEI0FNP2K-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1451/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pelo Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período de 7 a 21 de setembro 2026, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000174.000009/2026-10;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 21 de setembro 2026, a 2º Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 7 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-9IMJIVGCA0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-9IMJIVGCA0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1450/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o atestado médico encaminhado pela Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, referente ao período de 1º a 8 de setembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 8 de setembro de 2026, a 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-IH8K9LCNVQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-IH8K9LCNVQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1449/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença médica concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 1º a 15 de setembro 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000459/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 15 de setembro 2026, a 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-RFUL0B8ZHG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-RFUL0B8ZHG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1448/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento das atribuições ordinárias do Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para auxiliar a Corregedoria-Geral desta Instituição, a partir de 31 de agosto de 2026, pelo período de mais 15 (quinze) dias, conforme consta dos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000073.000100/2026-73;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do período de 31 de agosto de 2026 a 14 de setembro do corrente ano, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-0EGLR15B36-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-0EGLR15B36-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1442/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as férias concedidas à Defensora Pública CAMILLA MOTTA MEIRA PIRES, matrícula nº 215.381-5, titular da Defensoria Pública de Pendências/RN, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000053.000010/2026-11;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, a Defensoria Pública de Pendências/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 8 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-9D2MIR1MOW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-9D2MIR1MOW-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1440/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para o período de 21 a 30 de setembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000180.000003/2025-82; RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público PEDRO AMORIM CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 215.033-6, titular da 2ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 21 a 30 de setembro de 2026, a 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-IBON9GXYAM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-IBON9GXYAM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1444/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades ordinárias do Defensor Público MACIEL DA SILVA FONSECA, matrícula nº 215.382-3, titular da Defensoria Pública de Campo Grande/RN, no período de 10 de setembro de 2026 a 12 de outubro do corrente ano, para o exercício interino, em caráter de transição, da Coordenação do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Cível — NAET Cível, nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000031.000009/2026-44.

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública MARCELA BEZERRA GALVÃO MORQUECHO, matrícula nº 215.378-5, titular da Defensoria Pública de Ipanguaçu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 de setembro de 2026 a 12 de outubro do corrente ano, a Defensoria Pública de Campo Grande/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-RAAO06U9WC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-RAAO06U9WC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1443/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o laudo médico encaminhado pela Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula nº 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, que trata de seu afastamento no período de 22 de setembro de 2026 a 6 de outubro de 2026, nos autos do Processo Administrativo SEI nº 000110000176.000010/2026-24;

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública MARIA CLARA GÓIS CAMPOS OTTONI, matrícula 214.718-1, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para o período de 7 a 26 de outubro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000176.000001/2025-52;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública DISIANE DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, matrícula nº 203.644-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 22 de setembro de 2026 a 26 de outubro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública Criminal de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-97IPIMMX3S-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-97IPIMMX3S-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2017-DPE/RN

Processo SEI nº 06410017.002160/2026-14

DISTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.393.773-**

DISTRATADA: AZEVEDO NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.925.206/0001-06, com representação estabelecida na Rodovia RN 227, KM 01, s/n, sala 03, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP nº 59.374-000, neste ato representada por AMANDA MAGDAH PEREIRA DE AZEVEDO DANTAS, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.129.234-**, e por JOSEAN AZEVEDO DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.030.014-**.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN, cujo objeto consiste na locação de imóvel não residencial situado na Rua Coronel Norton Chaves, nº 2254, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, onde funciona o Anexo III da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte em Natal/RN.

FUNDAMENTO DA RESCISÃO: A rescisão contratual decorre da conclusão do trâmite administrativo referente ao recebimento de imóvel apto a sediar as instalações do Núcleo da Defensoria Pública do Estado no município de Natal/RN (Anexo III), objeto do Processo SEI nº 06410011.003336/2025-16, conforme previsto na cláusula resolutiva específica inserida no Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN.

A referida cláusula estabeleceu a possibilidade de encerramento antecipado do ajuste em razão da disponibilização de novo imóvel destinado ao funcionamento das atividades institucionais da Defensoria Pública no referido município.

DATA DE ENCERRAMENTO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica estabelecido que o último dia de vigência e execução do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN será 18 de setembro de 2026, data a partir da qual ficam encerradas as obrigações decorrentes da locação do imóvel objeto do referido ajuste, ressalvadas eventuais obrigações legais ou contratuais remanescentes.

QUITTAÇÃO E OBRIGAÇÕES REMANESCENTES: A presente rescisão não prejudica o direito das partes quanto à apuração de eventuais valores pendentes decorrentes da execução contratual até a data de encerramento da vigência, incluindo obrigações relativas a pagamentos, reajustes eventualmente devidos, encargos contratuais ou demais providências necessárias à regular liquidação do ajuste.

Após o cumprimento das obrigações remanescentes e inexistindo pendências entre as partes, será considerada encerrada definitivamente a relação contratual decorrente do Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN.

FUNDAMENTO LEGAL: O Termo de Rescisão fundamenta-se no disposto nos o art. 78, inciso XII, c/c o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e a cláusula terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 31/2017-DPE/RN.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem válidas e ratificadas as disposições contratuais relativas às obrigações eventualmente remanescentes, especialmente aquelas relacionadas à quitação de valores, entrega do imóvel e demais providências decorrentes da extinção contratual.

Natal/RN, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
Defensor Público-Geral do Estado do RN
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-JV7T9P125Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-JV7T9P125Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024-DPE/RN

Processo nº 06410017.003633/2025-10

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com representação estabelecida na Rua São José, nº 1602, Sala 111, Lagoa Seca, Natal/RN, CEP 59.031-630, inscrita no CNPJ sob o n. 03.867.672/0001-97, neste ato representada pela Sra. Illana Kellen Pereira Silva.

Objeto: Acréscimo quantitativo de 01 (um) posto de trabalho de Assistente Social, destinado ao Núcleo Especializado de Defesa da Criança e do Adolescente – NUDECA, em Natal/RN, correspondente a 1,72% do valor inicial atualizado do contrato, com a consequente alteração das Cláusulas Quinta e Oitava do instrumento contratual. Com o acréscimo, o contrato passa a totalizar 61 (sessenta e um) postos de trabalho, com início previsto da prestação do serviço em 14 de setembro de 2026.

Valor do contrato: O Contrato Administrativo nº 13/2024-DPE/RN, cujo valor inicial global atualizado era de R\$ 9.147.353,85 (nove milhões, cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e valor mensal atualizado de R\$ 306.123,56 (trezentos e seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), referentes à prestação dos serviços, passa a vigorar com valor mensal de R\$ 311.225,09 (trezentos e onze mil, duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$ 9.160.277,73 (nove milhões, cento e sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos) para os 30 (trinta) meses da vigência inicial do contrato, referente à prestação dos serviços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UO/Programa de Trabalho: 05101/03 062 0100 2398 239801 — Defensoria Pública Geral do Estado; Função: 03 Essencial à Justiça; Subfunção: 062 Defesa do Interesse Público; Programa: 0100 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado; Ação: 2398 Manutenção de Núcleos de Atendimento; Subação: 239801 Manutenção de Núcleos de Atendimento ao Público; Natureza da Despesa: 33.90.37.99 Outras Locações de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 0.5.00.000000 Recursos não vinculados de Impostos.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei n. 8.666/93 e os itens 5.2 e 19.2 do contrato administrativo 13/2024 - DPE/RN.

Natal/RN, 11 de setembro de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CNPJ nº 07.628.844/0001-20

ILLANA KELLEN PEREIRA SILVA
ASG ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 03.867.672/0001-97

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-1SFUR4TPD6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-1SFUR4TPD6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria n.º 1.447/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n.º 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000089.000020/2026-49;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula n.º 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências de homologação de acordos de não persecução penal, aprazadas para o dia 9 de setembro de 2026, no gabinete 03 do 1º Núcleo Regional de garantias.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-1MVXR0EVS2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-1MVXR0EVS2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1446/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE, CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000026.000009/2026-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LEANDRO DIAS DE SOUSA MARTINS, matrícula nº 215.245-2, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências designadas para o dia 9 de setembro de 2026, perante a 1ª Vara da Comarca de Canguaretama e o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Canguaretama.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 9 de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-ALHYIQBBDS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-ALHYIQBBDS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1.441/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000103.000028/2026-80;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PAULO MAYCON COSTA DA SILVA, matrícula nº 203.790-4, titular da 11ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 1º de setembro de 2026, perante a 1ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, de atribuição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiências apazadas para o dia 1º de setembro de 2026, no turno vespertino, perante a 3ª Vara da Comarca de Pau dos Ferros, de atribuição da 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-JK3Z9G7MZI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-JK3Z9G7MZI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000387/2026-09, referente à Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Direito (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, destinada à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.234, em 11 de setembro de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000387/2026-09.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-0V4CREDFUI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-0V4CREDFUI-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1439/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 33/2026-SDPGE, de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.139, em 25 de abril de 2026, que trata da atuação, de forma extraordinária e voluntária, nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, a serem realizadas ao longo do ano de 2026, bem como a certificação da lista de Defensores Públicos que se voluntariaram para participar;

CONSIDERANDO a informação encaminhada pelo Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, contendo a relação dos Defensores Públicos que atuarão nas pautas virtuais de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, titular da 16ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 1º de setembro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ, matrícula nº 214.575-8, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 2 de setembro de 2026.

Art. 3º DESIGNAR a Defensora Pública ANDREZZA MELO FERNANDES, matrícula nº 215.034-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 3 de setembro de 2026.

Art. 4º DESIGNAR a Defensora Pública MANUELA DOS SANTOS DOMINGOS, matrícula nº 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 8 de setembro de 2026.

Art. 5º DESIGNAR o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar na pauta virtual de audiências da 2ª Vara Regional de Execução Penal de Natal/RN, no dia 9 de setembro de 2026.

Art. 6º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-9TQDI49RG8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-9TQDI49RG8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026

Portaria nº 1445/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 36/2026 do Coordenador do Núcleo de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Penitenciária Estadual de Alcaçuz – PEA, no dia 11 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

LÍDIA ROCHA MESQUITA NÓBREGA, matrícula nº 214.573-1;

MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS, matrícula nº 214.572-3; e

RENATO CAVALCANTI DUARTE GALVÃO, matrícula nº 215.384-0.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 105/2025 – SDPGE, realizado na Cadeia Pública de Ceará-Mirim - CPCM, no dia 11 de setembro de 2026, sob a coordenação do Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, Coordenador do Núcleo de Execução Penal – NUEP:

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4; e

JOANA D’ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16235

Defensoria Pública

Natal, 12 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=I1O9RVK83M-ISCE9U631Y-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

I1O9RVK83M-ISCE9U631Y-P2TH9ZW2VI

